



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**Lei Municipal de Nº 626 /2020.
De 21 de dezembro de 2020.**

*“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DO BAIRRO
DAS POPULARES, PARA BAIRRO MÃE RAINHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, considerando que o Executivo Municipal se quietou inerte, assim, configurando em sanção tácita, tendo em vista que fora enviado o referido Projeto de Lei do Legislativo de n.º 03/2020 para a sanção, em 25 de novembro de 2020, considerando, ainda o entabulado no art. 45, §8º, da Lei Orgânica do Município de Uauá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro MÃE RAINHA, o bairro conhecido atualmente como bairro das Populares, na sede deste Município de Uauá – Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder a alteração da denominação, o devido emplacamento de suas vias de acesso e a divulgação a respeito da alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudenilson Ribeiro de Andrade
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.